

Presidente

PORTARIA Nº 1513/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES/SEREP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor JOÃO WELLINGTON LEITE BORGES, Analista Judiciário deste Tribunal, matrícula nº 30990774, da Função Comissionada FC-1, de Assistente I, da Seção de Modernização da Gestão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 03/10/2022.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em *data certificada pelo sistema.*

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente

PORTARIA Nº 1593/2022 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

Considerando a Resolução CNJ 347/2020, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução TRE-MA 9845/2021, que instituiu a Política de Governança das Contratações no âmbito deste Tribunal.

Considerando a Resolução TRE-MA 9477/2019, que dispõe sobre a contratação de serviços de execução continuada;

Considerando a necessidade de assegurar a execução da proposta orçamentária do exercício 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações- PCA, para o exercício de 2023, na forma dos Anexos I e II, desta Portaria.

Art. 2º Os dados do PAC 2023, deverão ser inseridos em sistema informatizado, através da Coordenadoria de Licitações, Aquisições e Contratos- COLAC, para fins de monitoramento dos prazos das contratações.

Art. 3º Caberá aos Secretários, Assessores, Coordenadores e Chefes de Seção do TRE-MA, monitorar quinzenalmente os prazos estipulados no PCA 2023, verificando se há necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas para evitar descumprimento dos prazos estipulados, devendo submeter proposta de ação ao Diretor-Geral da Secretaria.

Parágrafo único. As contratações que não obedecerem os prazos planejados deverão ser precedidas de fundamentada justificativa pelo atraso.

Art. 4º As contratações que não obedecerem aos prazos constantes dos Anexos e, não havendo manifestação conforme o disposto no art. 3º, poderão ter os recursos orçamentários remanejados atendendo às necessidades do órgão, a critério da administração.

Art. 5º O Plano de Contratações Anual 2023, deverá ser publicado no Portal deste Tribunal.

Art. 6º A efetiva execução do PCA 2023, está condicionada à aprovação da proposta orçamentária deste Tribunal, para o exercício seguinte.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria, serão dirimidos pelo Diretor-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de outubro de 2022.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente

[ANEXO I e ANEXO II.docx](#)

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600382-97.2020.6.10.0084

PROCESSO : 0600382-97.2020.6.10.0084 RECURSO ELEITORAL (São Mateus do Maranhão - MA)

RELATOR : Gabinete Jurista 1

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECORRENTE : COLIGAÇÃO É PRA FRENTE QUE SE ANDA - SAO MATEUS DO MARANHAO

ADVOGADO : HYAGO FERRO CAMELLO (0021453/MA)

ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE GUIMARAES (15667/MA)

ADVOGADO : RODRIGO REIS COSTA (17300/MA)

RECORRENTE : ELEICAO 2020 IVO REZENDE ARAGAO PREFEITO

ADVOGADO : HYAGO FERRO CAMELLO (0021453/MA)

ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE GUIMARAES (15667/MA)

ADVOGADO : RODRIGO REIS COSTA (17300/MA)

RECORRENTE : ELEICAO 2020 CLOVIS ANTONIO BERNARDI VICE-PREFEITO

ADVOGADO : RODRIGO REIS COSTA (17300/MA)

RECORRIDO : COLIGAÇÃO SÃO MATEUS QUE EU QUERO - SAO MATEUS DO MARANHAO

ADVOGADO : AMANDA BETANIA RODRIGUES ALVES (0021098/MA)

ADVOGADO : JEFFERSON WALLACE GOMES MARTINS FRANCA (0006677/MA)

ADVOGADO : PEDRO GABRIEL SOARES SOUZA (0010714/MA)

ADVOGADO : RAFAEL SILVA TEIXEIRA (0021745/MA)

ADVOGADO : SELMA MARIA DA COSTA CRUZ FRANCA (0006859/MA)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ACÓRDÃO

RECURSO ELEITORAL (11548) - 0600382-97.2020.6.10.0084 - São Mateus do Maranhão - MARANHÃO

1º^S RECORRENTES: COLIGAÇÃO "É PRA FRENTE QUE SE ANDA", IVO REZENDE ARAGAO
ADVOGADOS: DRS. RODRIGO REIS COSTA - OAB/MA 17.300, PEDRO HENRIQUE GUIMARAES - OAB/MA 15.667, HYAGO FERRO CAMELLO - OAB/MA 21.453

2º RECORRENTE: CLOVIS ANTONIO BERNARDI

ADVOGADO: DR. RODRIGO REIS COSTA - OAB/MA 17.300

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "SÃO MATEUS QUE EU QUERO"